INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais | Campus Barbacena

Resultado do recurso do resultado provisório da seleção para vagas ociosas, Edital nº 09/2025

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS *CAMPUS* BARBACENA

CANDIDATO(A)	PARECER DEFERIDO/ INDEFERIDO	JUSTIFICATIVA
GRUPO A		
Marcone Roberto Inácio de Campos	Deferido	Sua inscrição foi aceita devido sua comprovação de submissão ter ocorrido dentro do prazo e horário previsto no cronograma. Foi classificado ao obter a nota 19,01 pontos
Marco Aurélio Dias Ferreira Neto	Deferido	Sua inscrição foi aceita devido sua comprovação de submissão ter ocorrido dentro do prazo e horário previsto no cronograma. Foi classificado ao obter a nota 21,68 pontos
GRUPO B		
Fernanda Braz Santarosa	Indeferido	Por não atender os itens 4.2 e 4.3 do Edital nº09 (não inserir comprovação do currículo,) mantém-se a desclassificação
Tutmes Barbosa Ronzani	Indeferido	Por não atender os itens 4.2 e 4.3 do Edital nº09 (não inserir comprovação do currículo,) mantém-se a desclassificação

Barbacena-MG, 09 de abril de 2025.

Eliane Loschi da Silva
Diretora-Geral *Pro-Tempore*

Portaria nº 690, de 06 de setembro de 2024, retificada pela Portaria nº 722, de 10 de setembro, publicada no D.O.U. nº 180, de 17 de stembro de 2024, Seção 2, Página 24.